DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.407

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
	148		15.452.1501.1010.0000	Infra Estrutura para Todos	-100.000,00
				construção/Reforma/Ampliação do Cemitério	F.R. Grupo: 1 500 00
			4.4.90.61.02	TERRENOS	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	172		18.544.1801.1011.0000	Água para Todos	-30.000,00
				Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua	F.R. Grupo: 1 500 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	173		18.544.1801.1011.0000	Água para Todos	-50.000,00
				Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua	F.R. Grupo: 1 700 05
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
	186		25.752.2501.1012.0000	Ampliação da Energia Eletrica	-60.000,00
				Ampliação da Energia Eletrica	F.R. Grupo: 1 700 05
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação		
	246		12.361.1201.1022.0000	Ação na Educação	-80.000,00
				Aquisição de Veiculos Automotor	F.R. Grupo: 1 500 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	366		27.813.2701.1026.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	-80.000,00
				Construir e Equipar Ginásio Poliesportiv e quadra	F.R. Grupo: 1 700 05
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
	420		12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	-233.668,51
				Manutenção do Ensino Infantil	F.R. Grupo: 1 542 01
			4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			999 000	Não se aplica	
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.407

04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
	476		17.512.1701.1033.0000	Vida Melhor para Todos	-100.000,00
				Construção de Aterro Sanitario	F.R. Grupo: 1 500 00
			4.4.90.61.02	TERRENOS	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	486		18.544.1801.1035.0000	Água para Todos	-50.000,00
				Construção e Ampliação da Rede de Abastecim. de Agua	F.R. Grupo: 1 700 05
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
	519		10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	-90.000,00
				Atendimento as Emendas	F.R. Grupo: 1 601 02
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	
			999 000	Não se aplica	
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	679		08.243.0801.1044.0000	Assistência Social Eficaz	-70.000,00
				Aquisição de Veiculos	F.R. Grupo: 1 500 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.233.668,51**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO

Id:05D510573735CCF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 016/2026.
OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a disponibilização de caixas estacionárias, coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Bela Vista do Piauí/PI, em unidade devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas ambientais aplicáveis.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: CVR CENTRAL DE VALORIZACAO DE RESIDUOS BELA VISTA LTDA ME (ECOLOGICA VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA).
CNPJ DA CONTRATADA: 64.183.223/0001-14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; Outras fontes de recursos legalmente vinculadas às ações de limpeza pública, saneamento, gestão ambiental e manejo de resíduos sólidos, desde que compatíveis com a natureza da despesa.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
15.452.1501.2011.0000 – Manutenção da Limpeza Pública; 18.512.1701.2083.0000 – Construção e Manutenção de Aterro Sanitário; 15.452.1501.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos; 04.122.0401.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Outros projetos, atividades e ações orçamentárias correlatas vinculadas aos serviços de limpeza urbana, saneamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, proteção ambiental, infraestrutura urbana e manutenção dos serviços públicos municipais.

VALOR DO CONTRATO: R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.305/2010, Nota Técnica nº 04/2025-CAOMA/MPPI e demais disposições legais aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 15 de junho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:089B9B47F249CCF2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 058/2026.
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a disponibilização de caixas estacionárias, coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Bela Vista do Piauí/PI, em unidade devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas ambientais aplicáveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, bem como às normas ambientais vigentes e às recomendações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 058/2026 foi regularmente instruído com estudos técnicos, levantamentos de mercado, análises logísticas, estimativa de custos e demais documentos pertinentes, os quais demonstraram a inviabilidade de competição para a execução do objeto pretendido, em razão da existência de empreendimento devidamente licenciado e tecnicamente apto a atender à demanda municipal, contando, ainda, com Parecer Técnico, Parecer Financeiro e Parecer Jurídico favoráveis à contratação direta;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações contidas na Nota Técnica nº 04/2025-CAOMA/MPPI, que reconhece a possibilidade de configuração da inviabilidade de competição para contratação de aterros sanitários e centrais de tratamento de resíduos em polos regionais específicos;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CVR CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS BELA VISTA LTDA ME (ECOLOGICA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 64.183.223/0001-14.

AUTORIZAR a celebração do respectivo contrato administrativo para a prestação dos serviços de recepção, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Bela Vista do Piauí/PI, pelo valor global de **R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, observadas as condições constantes da proposta apresentada e dos documentos que instruem o processo.

DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização contratual e à publicação deste ato, bem como do respectivo extrato contratual, nos meios oficiais de divulgação, em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 15 de junho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal